



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



AUTÓGRAFO Nº 17, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2018/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 4.820/17 e 4.823/17.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do R. I. da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual do Município – PPA 2018/2021, de que trata a Lei n.º 4.820, de 19 de setembro de 2017, Programa e Ação, observando-se o Anexo V – a) Descrição dos Programas Temáticos, que é parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior fica incluído na Lei das Diretrizes Orçamentárias 2018, de que trata a Lei n.º 4.823, de 2 de outubro de 2017, Programa e Ação, observando-se o Anexo VII – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, que é parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 12 de abril de 2018.

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.

Ver.ª JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN
1ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS				
Plano Plurianual				
PPA 2018 à 2021				
Anexo III - Planejamento Orçamentário				
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental				
UNIDADE EXECUTORA				
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 21.01
FUNÇÃO				
Agricultura				Nº 20
CÓDIGO DA FUNÇÃO				
SUBFUNÇÃO				
Extensão Rural				Nº 606
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				
PROGRAMA				
Melhoramento de estradas vicinais				Nº 2108
CÓDIGO DO PROGRAMA				
AÇÕES				
PROJETO				
Recuperação de pontilhões no interior do município				Nº 7.027
CÓDIGO DA ATIVIDADE				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA
100,00				un
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	META PPA
100,00				0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				TOTAL C.F.
2018	2019	2020	2021	130.190,53
130.190,53				

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais Metas e Custos
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Exercício: 2018						
Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 21 01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Programa: 2108 - Melhoramento de estradas vicinais						
OBJETIVO: JUSTIFICATIVA:	Recuperação de estradas vicinais junto as localidades do Ilipitubal e Calbante no acesso da BR 230.					
	necessidade de intervenção no âmbito da equitativa e planejada e estrutural					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Sem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
	Set. 02 - AGRICULTURA, PECUÁRIA E ECONOMIA RURAL	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Quantidade planejada	un	100,00	100.000,00
TOTAL R\$ EMERSEJO					100,00	100.000,00